



## JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 000125/2023 de autoria da Vereadora Laiz Perrut Marendino, o qual "Dispõe sobre a nomenclatura de bens públicos, com o objetivo de estabelecer a vedação de colocação de nomenclatura a bens públicos em homenagem a escravocratas e apoiadores da violação de direitos humanos e da suspensão dos princípios e valores do Estado Democrático durante a ditadura militar instaurada no Brasil entre 1964 e 1985" se mostra no sentido de apagar a história. O passado não se apaga se tiramos ou trocamos os objetos da paisagem.

Para o esquecimento da história, está-se destruindo estátuas, violando sepulturas, queimando livros de pessoas que ao longo dos séculos e na sua época estiveram bem ou mal ligados à história.

Cada vez se fala mais em racismo, xenofobia, direitos destes e direitos daqueles. Mas afinal com estas polêmicas onde vamos parar?

Os acontecimentos do passado fazem parte da história, podendo ser de cada um de nós, de nossa rua, bairro, cidade, estado, país ou do mundo num todo.

Podemos aprender com os erros, para uma construção de um planeta melhor. Não se apaga a história com destruição e sim com aprendizado.

Aprendemos no seio da nossa família desde pequenos a cumprir a Lei mundial direitos humanos, dos animais e da natureza, que traduzido à letra é a lei que nos protege a todos como seres humanos, e, proporciona o equilíbrio deste planeta.

Não podemos negar as atrocidades ao longo dos séculos, como a 1ª e 2ª guerra mundial, não se pode passar uma esponja no que se passou na praça celestial na China, nem sobre o que se passa atualmente em Moçambique, na Líbia, no Sudão e tantos, tantos países por esse mundo a fora.

Para o esquecimento da história, está-se destruindo estátuas, violando sepulturas, queimando livros de pessoas que ao longo dos séculos e na sua época estiveram bem ou mal ligados à história.

A parte animal do ser humano é capaz de tudo, do melhor e do pior, mas será que mesmo assim se escrevem ou se apagam páginas da história?

A luta pela memória, verdade e justiça são imprescindíveis na construção de um imaginário coletivo democrático. Não se apaga a história destruindo memoriais, monumentos, hinos, quadros, obras literárias e artísticas. Não se apaga a história mudando nomes de logradouros públicos.

Não se apaga da história o passado, seja ele bom ou ruim. Não se esquece a história retirando os nomes de escravocratas, torturadores e violadores de direitos humanos.

Os acontecimentos do passado fazem parte da história, podendo ser de cada um de nós, de nossa rua, bairro, cidade, estado, país ou do mundo num todo.

Podemos aprender com os erros, para uma construção de um planeta melhor. Não se



apaga a história com destruição e sim com aprendizado.

Sugiro assim, alteração do presente projeto de lei para que possa ser aprovado retirando-se os artigos 5º e 6º.

Palácio Barbosa Lima, 13 de maio de 2024.

Kátia Aparecida Franco  
Vereador Protetora Kátia Franco - PSB

